

Processo: 309.000.229/2007. Interessado: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO S.I.A. Assunto: DESTINA-SE A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E PRODUTOS POSTAIS. RATIFICADO, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para que adquira a eficácia necessária, a dispensa de licitação de que trata o presente processo, com fulcro no inciso VIII, do artigo 24, da mencionada Lei, conforme a justificativa constante dos autos em epígrafe, referente à Nota de Empenho nº 237/2007 no valor de R\$ 100,00 (cem reais), em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT. Publique-se e encaminhe-se à Administração Regional do S.I.A, para os fins pertinentes.

EVANTINA CARVALHO
Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 6º e 13º do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 30 dias, a contar de 12 de janeiro de 2008, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, criada pela Portaria nº 124, de 22 de novembro de 2007, publicada em DODF nº 237, de 13 de dezembro de 2007, para apuração dos fatos constantes do processo 160.000.233/2003.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

No Despacho do Chefe, de 28 de dezembro de 2007, referente a reconhecimento de dívida, publicado no DODF nº 248, de 31 de dezembro de 2007, página 16, ONDE SE LÊ: "... autorizo a emissão da nota de empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 80.872,46 (oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos)...". LEIA-SE: "... autorizo a emissão da nota de empenho, a liquidação e o pagamento, no valor de R\$ 81.327,39 (oitenta e um mil, trezentos e vinte e sete reais e trinta e nove centavos)...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 01, DE 07 DE JANEIRO DE 2008.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 81 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, e, considerando o Decreto nº 28.134, de 12 de julho de 2007; a Lei nº 3.035, de 18 de julho de 2002; a Lei nº 3.036, de 18 de julho de 2002 e o Projeto "Brasília Legal", resolve:

Art. 1º - Determinar que as instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, promovam a retirada dos outdoors instalados em seus espaços físicos.

Art. 2º - Proibir instalações de qualquer meio publicitário nos espaços físicos das instituições educacionais da rede pública de ensino do Distrito Federal, bem como em qualquer próprio da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 3º - Ficam excluídas desta Portaria as placas padronizadas referentes ao "Programa Parceiros da Escola".

Art. 4º - As Diretorias Regionais de Ensino ficam responsáveis pela fiscalização e controle da retirada do referido material.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
JOSÉ LUIZ DA SILVA VALENTE

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2007.

A DIRETORA DA REGIONAL DE ENSINO DE PLANALTINA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso V, da Portaria nº 216, de 22 de junho de 2007, e tendo em vista o que consta do processo 080.031.623/07, resolve:

Art. 1º - Arquivar os autos quanto à parte disciplinar.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
WELIA MARIA M GUIMARÃES

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CORREGEDORIA FAZENDÁRIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 04 DE JANEIRO DE 2008.

O CHEFE DA CORREGEDORIA FAZENDÁRIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 7º, inciso VIII, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, e no artigo 8º, inciso IX do Decreto nº 23.975, de 14 de agosto de 2003, o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e tendo em vista o que consta da CI nº 03/2008 – Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo 126.000.010/2007, resolve:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 07 de janeiro de 2008, o prazo concedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, reinstaurada pela Ordem de Serviço nº 179, de 09 de novembro de 2007.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
MARCELO RIBEIRO ALVIM

SUBSECRETARIA DA RECEITA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA

ATO DECLARATÓRIO Nº 01, DE 03 DE JANEIRO 2008.

Isenção do ITCD – Lei nº 1.343/96

A GERENTE DA AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA RECEITA DE TAGUATINGA, DA DIRETORIA DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais previstas no Anexo Único à Portaria nº 648 de 21 de dezembro de 2001, alterado pela Portaria nº 563, de 05 de setembro de 2002, e no uso da delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço nº 29, de 27 de março de 2007, artigo 1º, inciso V, alínea "a" e com fundamento nas Leis nº 1.343, de 27 de dezembro de 1996 e/ou 3.804, de 08 de fevereiro de 2006, declara: ISENTOS do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" ou Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, os interessados abaixo discriminados, em relação aos bens deixados por falecimento da pessoa que especifica, conforme os respectivos processos na seguinte ordem: PROCESSO, BENEFICIÁRIO, DE CUJUS, DATA DO ÓBITO, VALOR DA RENUNCIA: 0124.007.973/2007, FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO, MANOEL CANDIDO, 02/12/2006, R\$ 1.027,00; 0124.007.973/2007, FRANCISCO DE ASSIS CANDIDO, RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO, 10/04/2007, R\$ 1.027,00; 047.002.634/2007, ANA MARIA MOREIRA DE MELO RUSSO, ANTÔNIO CELSO RUSSO, 03/02/1997, R\$ 1.082,65; 042.009.797/2007, EDUARDO FÉLIX DE SÁ, DJANIRA BERNARDINO DE SÁ, 05/09/2001, R\$ 1.255,10; 042.009.042/2007, MARLENE DIAS NOBREGA, JOSÉ DE SOUSA NOBREGA, 10/12/2006, R\$ 2.160,68; 042.009.550/2007, VALDECI PEREIRA DA SILVA, ADALGIZA MARIA DA SILVA, 16/11/2001, R\$ 828,66; 042.009.390/2007, MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA DATAS, JOSÉ RAIMUNDO DATAS, 14/10/2003, R\$ 1.299,18; 042.009.353/2007, MARIA DE FÁTIMA LIMA E SILVA, FRANCISCO DE ASSIS CONSTÂNCIO, 18/09/2004, R\$ 2.783,45; 042.009.448/2007, BÁRBARA MANNY ARAUJO GOMES, IZILNEUMAR CAIXETA DE SOUZA, 11/05/2007, R\$ 41,93; 0124.008.125/2007, EUSÉBIO TOLENTINO BRAGA, ADÃO BRAGA, 16/09/2007, R\$ 1.920,00; 044.003.913/2007, MARIA DE FÁTIMA CARVALHO CALDAS, RAIMUNDO ALVES ROCHA ROMÃO, 28/08/2003, R\$ 863,56. O benefício condiciona-se ao atendimento das condições legais e em caso de sobrepartilha não exclui a obrigatoriedade do recolhimento do tributo em razão de cessão, renúncia ou desistência de direitos relativos às transmissões em favor de pessoa determinada conforme artigo 1º, inciso VI do Decreto nº 16.116, de 02 de dezembro de 1994. Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário oficial do Distrito Federal.

JAMIRA LIMA BARBOSA BRANDÃO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília - DF
Telefones: (0XX61) 3961.4502 - 3961.4503
Editoração e impressão: POOL EDITORA LTDA

JOSÉ ROBERTO ARRUDA
Governador

PAULO OCTÁVIO ALVES PEREIRA
Vice-Governador

JOSÉ HUMBERTO PIRES DE ARAÚJO
Secretário de Governo

HELTON DE FREITAS COSTA
Secretário de Governo em exercício

RICARDO PINTO VERANO
Diretor de Comunicação Oficial